

**PORTARIA Nº 517, de 21 de maio de 2026**

“Dispõe sobre concessão de usufruto de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 476/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de Antecipação de Férias** de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER antecipação de férias, no período **16/06/2026 a 15/07/2026**, à servidora municipal lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

SEQ	MAT	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
1	1903	NENIVEA DE MOURA COELHO	PROF N II LET F - 40H	15/08/2025 a 13/08/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e34282-21052026161635**